



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).
PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

Resolução nº 012/CMAS/2023.

**Dispõe sobre a Aprovação
Em Aprovação da Lei
Orçamentaria - Anual –
LOA 2024.**

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS de Primavera de Rondônia, situada na Avenida Efraim Goulart de Barros nº3994, centro de Primavera de Rondônia-RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, e por deliberação dos membros do CMAS em reunião extraordinária no dia 27 de setembro 2023, constando em Ata nº120/2023 resolvem aprovar a Lei Orçamentaria Anual – LOA – 2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Primavera de Rondônia/RO.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Lei Orçamentaria Anual – LOA 2024.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se.

Primavera de Rondônia-RO, 28 de setembro de 2023.

Rosana Aparecida dos Santos
Presidente do CMAS